



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Indicação dos legados  
e  
designação dos dias

Junho

Duas missas sendo 1 no dia 4; 1 no dia 13

O Irmão António da Costa Paiva, Barão de Castello de Paiva, deixou em seu testamento uma inscrição de um conto de reis com o n.º 100.238 a esta Irmandade para fundo da ermola de duas missas, sendo uma no dia 4 de Junho, aniversário do seu falecimento e outra no dia 13 do mesmo mês dia do Santo do seu nome, S. António.

Julho

Uma Missa no dia 26 e esmolas a 18 pobres com um responso

Em 16 de Maio de 1806 o Irmão Rev.º Manoel Vieira Peixoto querendo dar culto público a uma Imagem pequena de S. Anna que revera em sua casa oferece esta à Irmandade para ser collocada no Altar da mesma Santa e entrega cem mil reis para no dia de S. Anna se celebrar uma Missa rezada no altar da dita Santa pelo secretariado da Irmandade ou por outro sacerdote da elevação sua a quem se dará a esmola de quatrocentos e oitenta reis, assistindo a esta Missa doze pobres homens ou mulheres os quais se confessarão e comungarão para assistirem a dita Missa no fim da qual serão conduzidos à Sacristia para assistirem a um Responso que o Celebrante deve rezar aplicado bem como a Missa pelo Instituidor e se dará a cada pobre cento e vinte reis e igual quantia os convidados que deve ser o servente ou um menino do coro.

## Setembro

Uma Missa no dia 27

O Irmão Antonio Rodrigues Guechar, falecido em 9 de Janeiro de 1907, deixou em seu testamento a esta Irmandade a quantia de quarenta mil reis, com obrigação d'uma Missa annual por alma de sua irmã Rosa de Jesus, no dia anniversario do falecimento da mesma que é a 27 de Setembro.

## Novembro

Uma Missa no dia 10

O Irmão Rev.<sup>do</sup> Victorino José d'Almeida Brandão, deixou em seu testamento, aprovado em 10 de Setembro de 1887, cincuenta mil reis a esta Irmandade com obrigação d'uma missa annual no dia anniversario do seu falecimento que é a 10 de Novembro.

## Dezembro

Uma Missa no dia 4

O Irmão Rev.<sup>do</sup> Antonio da Silva Rocha, falecido em 1874 deixou em seu testamento a esta Irmandade uma inscrição do valor nominal de cem mil reis com o n.º 118.707 para fundo da esmola d'uma Missa annual no dia anniversario do seu falecimento que é a 4 de Dezembro.

## CLERIGOS

Dezembro 25

Terno do Dia de Natal

A Exe<sup>mo</sup>. Sra<sup>do</sup> D. Maria Emilia de Jesus Magalhaes Cabral entregou a esta Irmandade, como consta do L. das Actas sessão de 15 de Maio de 1886 a fl<sup>o</sup> 96, a quantia de trezentos mil reis para fundo de três Terços de Missas do Dia de Natal sendo um por alma do seu marido Diogo José Cabral; outro por alma de sua filha Maria Emilia de Magalhaes Cabral; e o outro por alma d'ella.

Uma Missa aos Domingos e Dias santos  
(A Missa do meio dia)

D. Anna Bernardina de Santo Thomaz Simões e D. Ingracia Ro-  
bertha Simões entregaram, como consta do L.º 2º de Legado a flº 2, no  
dia 7 de Novembro de 1836, a esta Irmandade um conto e quatro centos  
mil reis para n'esta Egreja dos Clérigos se dizer uma Missa em to-  
dos os dias de preceito e naquelles em que o fôr na freguesia desta Ir-  
mandade assim como em dia dos Fieis Geraes em 2 de Novembro e  
que todas estas Missas serão de 480 reis de esmola, sendo aplicada  
pela alma de seu irmão Manoel Joaquim Simões, como também  
o Terço do Natal aplicado pelo mesmo e se dará ao sacerdote pe-  
lo Terço a esmola de 2.400 reis sendo dito pelo mesmo capellão  
e não por outro. No definitório que recebeu este quantia se de-  
terminou que esta Missa fosse dita no inverno ás 8½ horas e no  
verão ás 7½ horas sendo anunciada um quanto d' hora antes pe-  
lo toque da garuda que toca ao meio-dia. Mais tarde passou  
esta Missa a ser celebrada ao meio dia.

Farei-me que não é isto a missa do meio dia.

IRMANDADE DOS CLÉRIOS

O Presidente e Mescarios da Irmandade dos Clérigos d'esta cidade, ten-  
do conhecimento dos legados e compromissos que a mesma Irmandade é obri-  
gada a satisfazer, e reconhecendo a impossibilidade de cumprir umas e ou-  
tras obrigações pela perda dos capitais com cujos rendimentos se fariam as  
necessárias despesas, e tanto assim que, como consta da escrifuração existen-  
te na Secretaria, desde muitos annos já que os anteriores Mescarios têm dei-  
xado de satisfazer a todas as obrigações contrahidas primitivamente pela Irman-  
dade, limitando-se a comprar algumas d'harmonia com o rendimento  
dos fundos existentes, contudo entendeu que não era conveniente que por  
auctoridade propria satisfizesse a parte das obrigações, já mais quando é  
certo que os capitais existentes se acham confundidos não sendo hoje  
possivel discriminá qual a applicação que a somma existente devia  
ter segundo a vontade de quem a deixou, motivo porque entendeu levar  
ao conhecimento de V. Exa. Revmo quais os legados e compromissos que

a Irmandade estava primitivamente obrigada, quais os que está actualmente cumprindo e o fundo actualmente existente, para em conformidade com o que se determinar se poder satisfazer as obrigações contratuadas livre de qualquer responsabilidade. — Segue o elenco dos Legados e a exposição

Em vista do que fica exportado imploram e pedem a V<sup>l</sup> Br.<sup>a</sup> Rev<sup>mo</sup> a graca de determinar o que para futuro se ha de fazer sanando todas faltas commettidas ate hoje pelo não cumprimento dos compromissos primitivamente estabelecidos.

Segundo a informação dada pelo Ordinario o Ex<sup>mo</sup> Vigario Capitular d'esta Diocese esta redução de legados pedida estende-se a todos quantos a Irmandade estava obrigada ate a' data (anno de 1871); com exceção dos 4 seguintes: - Lava-pés-Jubileu das Quarenta Horas - Missa e emolas no dia de Santa Anna - e o de Santa Maria d'Oliveira.

# IRMANDADE DOS CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Li. V. David, 16. lom, canto.



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRICOS

+

celebrei no dia vinte cinco de De-  
zembro de mil novecentos e vinte a Primei-  
ra Missa daquelle dia, que apliquei pela  
alma de D. Maria Emilia de Magalhães  
Cabral. E, por verdade, e fins dos interessados  
dos passou a presente que, digo, fui passar a  
presente que assigno. - Era na Supra. Porta-  
lepre.

F. Adiano Antonio Brusca

E em Conego Jose Cardoso, da Se  
Cathedral de Portalegre, disse a segunda  
e terceira missa do mesmo dia e in-  
tencão supra. E, por ser verdade e fins  
dos interessados, fiz passar a presente que  
assigno. Portalegre. Era na Supra.

Conego Jose Cardoso  
Pecuhado a assignatario supra

Vocaria Ecclesiastica de Portalegre. 12

a Janu. de 1921 O Sacerdote

detonou de Grac. Lambato



Celebrei no dia vinte e cinco de  
Dezembro de mil novcentos e vinte a  
primeira missa daquele dia que  
apliquei pela alma de D. Maria Paula  
de Magalhães Cabral e, por verdade,  
e fiés dos interessados passo a presente que assino.

Portalegre - Cratit super  
Opários de Reguengo, Diocese de Portalegre.  
Domingo 8 de Jan. - Lembado

A eu Dr. Joaquim da Silva Santos Miranda, Pároco  
do Refugio da Vira, da diocese de Portalegre,  
esse a segunda e a terceira missa do mesmo  
dia e intitulou supra. E por ser verdade passo  
a presente que assino.

Portalegre - Dia ut supra.

O Pároco da Vira

Joaquim da Silva Santos Miranda

CÂMARA ECCLESIASTICA  
de  
PORTALEGRE

Reconhecido P. Automa de Portugal

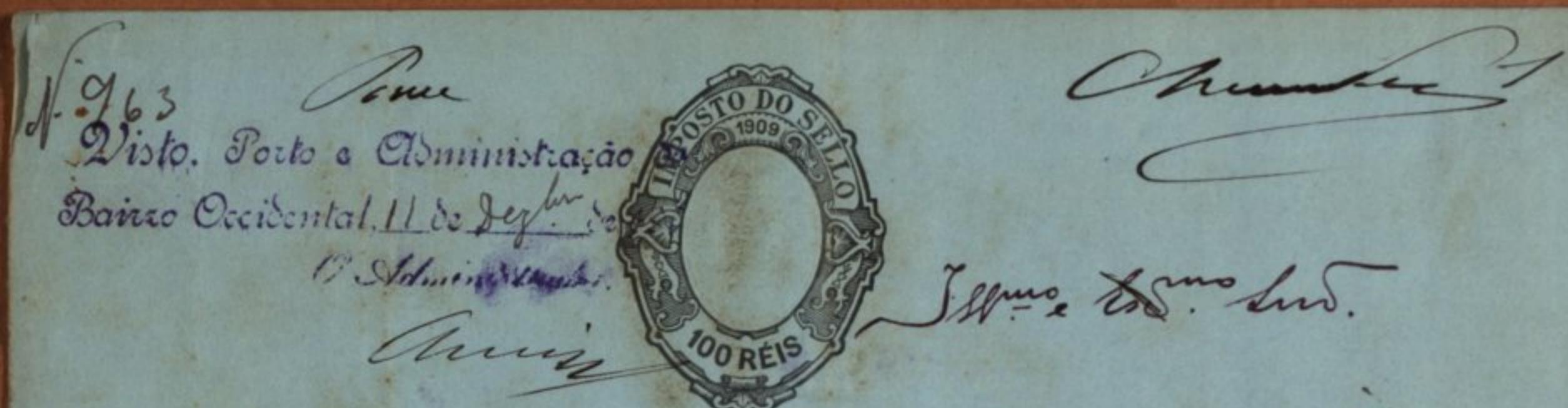
Declaro que celebrei e apliquei as trez missas  
do Natal ultimo por almissa de Diogo José Leal  
e por ser, digo, e para constar presto estao que  
assino.

Portalegre 8 de Janeiro de 1921.

CAMARA ECCLESIASTICA  
DE  
PORTALEGRE

P. Ferreira Gildo da Silva Alvaro  
IRMÃONDA DE  
DOS  
CLERICOS.

Reunhu. P. Tatu. S. Joao. Sambaru.



2-XII-1909

Diz a Irmandade dos Clérigos Pobres,  
d'esta cidade, que, para fins de seu interesse,  
precende que do registo do testamento, com  
que se fiou, em Setembro de 1904, d. Emilia  
Cabral Pereira Cardoso, que foi da freguesia  
de Cedofeita, d'esta mesma cidade, se lhe  
certifique se teor a verba, que lhe respeita,  
referente ao legado, com que foi conten-  
tada e das obrigações impostas sobre o  
mesmo legado; e, por isso, requer e

# IRMANDADE

P. a Vn., distinguidíssimo Administrador do Bairro Ocidental,  
se digne mandar se lhe pôr  
se em forma legal a certi-  
dão requerida.

E. R. Dr.<sup>o</sup>

O. Ldr.  
Garcia Loureiro & Cº

Firmino Pereira - Secretário  
da Administração dos Bairros  
Occidentais do Porto.

Certifico que no arquivio  
d'esta administração existem  
o livro de registo de testamen-  
tos numero cento e trinta e  
dois e n'ele a folhas seten-  
ta e tres verso e vinte e no-  
ve se acham registados o dois  
testamentos com que no dia  
trinta de setembro de mil  
novecentos e quatro falleceu  
Dona Amilia Cabral Pereira Car-  
dosso, viúva, moradora que foi  
na rua do Príncipe e acciden-  
talmente na rua de Serralves,  
freguesia de Lordello do Ouro,  
onde falleceu, e os dois testamen-  
tos me foram aportadas para  
certidão as verbas dos theor se-  
guinte: = Do primeiro =

"Deixo á irmandade dos  
Clerigos Pobres, d'esta cidade,  
trezentos e seis  
e coroas obrijadas de sete lousas



*Concordado*

ansperremos cada anno, o pri-  
meiro em cinco de Janeiro pe-  
la alma de meu irmão Au-  
tônio, o segundo em vinte  
e nove de Janeiro por alma  
de meu paes, o terceiro em vige  
de fevereiro por alma de mi-  
nha chorada sobrinha Dona  
Amélia, o quarto em quinze  
do mesmo mes por alma de  
minha irmã Amélia, o quin-  
to a vinte e dois do mesmo mes  
por alma de meu marido,  
o sexto a vinte e nove de Ju-  
lio por alma de minha  
mãe e o setimo nos aniver-  
sario de meu falecimento.

Do segundo

"Tados os legados superiores  
a um conto de reis ficam re-  
duzidos a metade, menos os  
legados que deixei à Egreja  
dos Clerigos do Porto, à Dona Ju-  
lia Vieira da Cruz, à Dona Ro-  
sina Vieira da Cruz, dona Vi-

○

Viculinda Falcão Lessa e a  
Ordem Terceira do Carmo, d'es-  
ta cidaide, que todos serão pa-  
gos conforme se achar em mu-  
nho testamento.

O referido passa na verdade  
e os proprio livro de registo  
me reporto. Resalvo a folha num  
verro a entrelinha "trez contos de  
reis". Porto e Administrações  
do Bairro Ocidental onze de  
Dezembro de mil novecentos e  
nove. Eu o Administrador - afixo  
e assino.



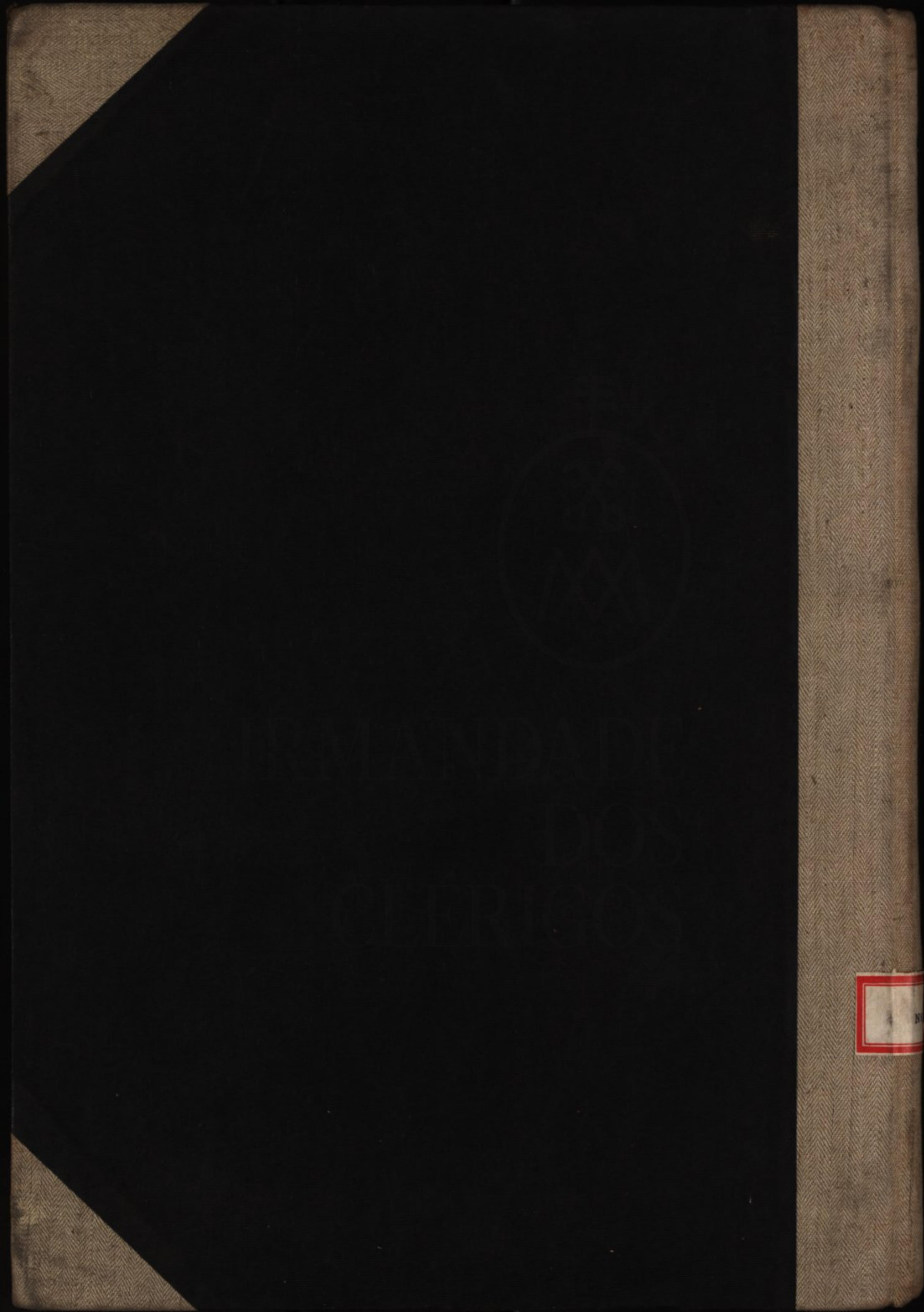
*Frm... anf. e  
ulho nascendo an:  
Instituiç. p. ria.  
Administrador*

*P. 111*

*Administrador*



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



26

35

W

TRAMANDADE

DOS

CLÉRICOS

Nº 92